



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF/CMRB/GAPRE/Nº33/2023

Rio Branco-AC, 16 de Janeiro de 2023.

A Sua Senhoria a Senhora
Izabelle Souza Pereira Pontes
Diretora Legislativa
N e s t a

Assunto: Cópia do OFÍCIO/SEPLAN/Nº00033/2023

Senhora Diretora,

Cumprimento-a cordialmente, encaminho a Vossa Senhoria, Cópia do OFÍCIO/SEPLAN/Nº00033/2023, em resposta ao OF/CMRB/CT/Nº04/2023, que solicita alterações nos anexos do projeto de Lei Complementar nº 65/2022.

Atenciosamente,

Ver. Raimundo Neném

Presidente - CMRB

Rua Hugo Carneiro, Nº567 - Bairro Bosque - Rio Branco - AC - CEP 69.900-550

Fone: 68 3302-7200 - E-mail: camara@riobranco.ac.leg.br

Simone
26.01.2023
8h 57min



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal De Rio Branco
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

OFÍCIO Nº SEPLAN-OFI-2023/00033

Rio Branco, 11 de janeiro de 2023.

FÁBIO DE ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB, em exercício

Assunto: resposta ao OF/CMRB/CT /Nº04/2023

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao OF/CMRB/CT /Nº04/2023 (em anexo), que solicita alterações nos anexos do Projeto de Lei Complementar n. 65/2022.

2. Nesse sentido, informamos que a documentação solicitada foi enviada ao e-mail institucional da Câmara Municipal de Vereadores de Rio Branco - CMRB, conforme comprovante em anexo, para conhecimento e providências.

3. Sem mais, agradecemos sua atenção e nos colocamos ao vosso inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Neiva Azevedo da Silva Tessinari
Secretária Municipal de Planejamento

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento
Protocolo Geral

Data: 11.01.23

Hora: 12:40

Recebido: _____

Ruberval Braga Rosa
Ass. Protocolo e Expediente

Protocolo Eletrônico

Nº 009



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 11/01/2023 - 11:34hs, na forma do Art. 5º, §1º, do Decreto nº 075, de 31 de Janeiro de 2022. Documento Nº: 86745-4926 - consulta à autenticidade em <http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=86745-4926>

Classif. documental

06.01.04.04



SEPLANOFI202300033A



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre

Unidade – 01.013.614.000 – Fundo Municipal de Esporte e Lazer
– FMEI- FGB
Projeto/Atividade: 01.013.614.27.812.0502.2029.0000 – Fundo
Municipal de Esporte e Lazer
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios
Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recurso: 101-RP
Valor: 140.000,00

Por fim, no mesmo sentido sugere-se a seguinte emenda
aditiva com o objetivo de criar ação destinada a realização do
Copão Comunitário Municipal:

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL
(pag 24), ANEXO VI - PROGRAMA DE TRABALHO, pag 31
Órgão: 01.0.13.000.00 – Secretaria Municipal de Educação –
SEME,
Unidade: 01.013.301.000 – Fundação Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB,
Projeto/Atividade: 01.013.301.27.812.0502.1498.0000 – Copão
Comunitário Municipal
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 101-RP
Valor: 2.000,00

Para isso foi reduzida a seguinte dotação:
Órgão: 01.0.13.000.00 – Secretaria Municipal de Educação –
SEME;
Unidade: 01.013.301.000 – Fundação Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB,
Projeto/Atividade: 01.013.301.27.812.0502.2034.0000 –
Calendário Esportivos
Elemento de despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte de Recurso: 101-RP
Valor: 2.000,00

Atenciosamente,

Fábio de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco, em exercício.

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque – Rio Branco/AC – Contato telefônico: (68) 3502-7238
CEP 69900-000 Rio Branco/AC <http://www.riobranco.ac.leg.br/> Endereço eletrônico: dilegis@riobranco.ac.leg.br



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 11/01/2023 - 11:34hs.
Documento Nº: 86745.564423-8928 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=86745.564423-8928>



SEPLANOF1202300033A



Câmara Municipal de Rio Branco – Acre

OF/CMRB/CT/Nº02/2023

Rio Branco, 09 de janeiro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO BOCALOM
Prefeito do Município de Rio Branco
R. Rui Barbosa, 285 – Centro
CEP:69900120

Assunto:	Projeto de Lei Complementar nº 65/2022
Recebido:	04/01/2023
Por:	Rider

Assunto: Projeto de Lei Complementar n. 65/2022

Senhor Prefeito,

Durante a sessão ordinária do dia 15 de dezembro de 2022, houve a aprovação por unanimidade com as emendas sugeridas do Projeto de Lei Complementar n. 65 de 2022 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Rio Branco para o Exercício financeiro de 2023 e dá outras providências."

O parecer aprovado nas Comissões Temáticas além das emendas sugeridas no texto, também recomendou alterações nos anexos que acompanham o respectivo projeto. Dessa maneira considerando que este Poder Legislativo Municipal não possui acesso ao sistema informático de edição dos anexos, requer que o setor competente realize as alterações nos seguintes termos:

ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDAÇÃO GERAL (pag.24), anexo 06 - PROGRAMA DE TRABALHO (pag.33), do Projeto de Lei Complementar nº 65/2022 passa a ter alterada a seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 01.013.000.000 - Secretaria Municipal de Educação - SEME
Unidade - 01.013.609.000 - Fundo Municipal de Cultura - FMC
Projeto/Atividade: 01.013.609.13.392.0505.10/4.0000 - Fundo Municipal de Cultura
Elemento de Despesa: 3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas
Fonte de Recurso: 101-RP
Valor: 500.000,00

Reduzido da seguinte dotação orçamentária:

Rua Hugo Carneiro, nº 567 – Bosque - Rio Branco/AC - Contato telefônico: (68) 3302.7238
CEP 69900-000 Rio Branco/AC - <http://www.riobranco.ac.leg.br/> Endereço eletrônico: diogio@riobranco.ac.leg.br



Assinado com senha por NEIVA AZEVEDO DA SILVA TESSINARI em 11/01/2023 - 11:34hs.
Documento Nº: 86745.564423-8928 - consulta à autenticidade em
<http://rbdoc.riobranco.ac.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=86745.564423-8928>



SEPLANOFI202300033A

valdenir.junior@riobranco.ac.gov.br

De: valdenir.junior@riobranco.ac.gov.br
Enviado em: quarta-feira, 11 de janeiro de 2023 09:52
Para: 'dilegis@riobranco.ac.leg.br'
Cc: 'neiva.tessinarirb@gmail.com', 'ANTONIO EUZEBIO PINHEIRO'
Assunto: ENC: Versão Câmara LOA 2023
Anexos: 003_LOA_2023_CAMARA_2023.doc; 004_PLOA_2023_ANEXO I_CONSOLIDADO.pdf; 005_PLOA_2023_ANEXO I_FISCAL.pdf; 006_PLOA_2023_ANEXO I_SEGURIDADE.pdf; 007_PLOA_2023_SUMARIO_GERAL.pdf; 008_PLOA_2023_EVOLUÇÃO DA RECEITA.pdf; 009_PLOA_2023_EVOLUÇÃO DA DESPESA.pdf; 010_PLOA_2023_ANEXO II_RECEITA_CONSOLIDADA.pdf; 011_PLOA_2023_ANEXO II_RECEITA_ORGÃO.pdf; 012_PLOA_2023_ANEXO II_DESPESA_CONSOLIDADO.pdf; 013_PLOA_2023_ANEXO II_DESPESA_ORGÃO.pdf; 014_PLOA_2023_ANEXO II_DESPESA_ORGAO_UNIDADE.pdf; 015_PLOA_2023_ANEXO VI_PROGRAMA DE TRABALHO_ORGAO_UNIDADE.pdf; 016_PLOA_2023_ANEXO VII_DEMONST FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO PROGRAMA POR PROJETOS E ATIVIDADES.pdf; 017_PLOA_2023_ANEXO VIII_DEMONST FUNÇÃO_SUBFUNÇÃO PROGRAMA CONFORME O VINCULO COM RECURSO.pdf; 018_PLOA_2023_ANEXO IX_DEMONST DA DESPESA POR ORGAO E FUNÇÃO.pdf; 019_PLOA_2023_ADENDO DA DESPESA POR PROJETO_ATIVIDADE SEGUNDO AS FONTE DE RECURSOS.pdf; 020_PLOA_2022_Compatibilizacao PPA LOA .pdf; 021_PLOA 2022 metas fiscais.pdf

Prezados(as),

Segue em anexo a informação solicitada para conhecimento e providências.

Desde já agradecemos a atenção e estamos disponíveis para maiores informações.

Atenciosamente,

Valdenir Junior
Diretor de Planejamento Estratégico
Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN
Prefeitura Municipal de Rio Branco - PMRB



De: ANTONIO EUZEBIO PINHEIRO <antonio.pinheiro@riobranco.ac.gov.br>
Enviada em: terça-feira, 10 de janeiro de 2023 19:05



Para: VALDENIR CARDOSO GOMES DE MELO JUNIOR <valdenir.junior@riobranco.ac.gov.br>
Assunto: Versão Câmara LOA 2023

Valdenir, segue Versão Câmara LOA 2023

